

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 023/99

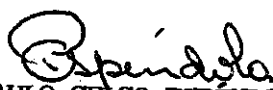
Em 13 de setembro de 1999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

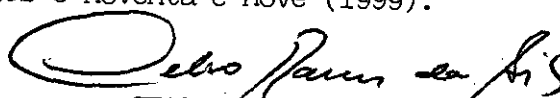
RESOLVE:

Considerar PONTO FACULTATIVO no Legislativo Piquetense amanhã, dia 14 de setembro, terça-feira, em virtude da realização / de Sessão do Tribunal de Juri do Foro Distrital de Piquete, solicitada / pela MM. Juíza de Direito de Piquete, Dr^a KATIA MARGARIDO BARROSO, conforme cópia do ofício em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo